



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

EMENDA Nº 28

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte

EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO INCISO XIII DO ARTIGO 88  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O parágrafo único do inciso XIII do art. 88 da Lei Orgânica passa a ter a seguinte redação:

“Parágrafo único - O Presidente da Câmara, ou seu substituto quando em exercício, não poderá apresentar nem discutir projetos, emendas, indicações e requerimentos de qualquer espécie, exceto os de caráter honorífico, podendo somente votar nos seguintes casos:

...”

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Nova Friburgo, 21 de junho de 2005.

VEREADOR PEDRO ROGÉRIO VIEIRA CABRAL  
PRESIDENTE

, Denilson Breder - 1º Vice-Presidente.

, Carlos Balbi - 2º Vice-Presidente.

, Sérgio Xavier - 1º Secretário.

, Mário Folly - 2º Secretário.

AUTORIA: MESA DIRETORA - P. 0961/05

PUBLICAÇÃO  
JORNAL A Voz da Terra  
DIA: 27/06/05  
EDIÇÃO Nº: 6305



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## EMENDA Nº 28

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO decreta e eu promulgo a seguinte

### EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

#### ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO INCISO XIII DO ARTIGO 88 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O parágrafo único do inciso XIII do art. 88 da Lei Orgânica passa a ter a seguinte redação:

"Parágrafo único - O Presidente da Câmara, ou seu substituto quando em exercício, não poderá apresentar nem discutir projetos, emendas, indicações e requerimentos de qualquer espécie, exceto os de caráter honorífico, podendo somente votar nos seguintes casos:

..."

Art. 2º - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

Nova Friburgo, 21 de junho de 2005.

VEREADOR PEDRO ROGÉRIO VEIRA CABRAL  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_, Denilson Breder - 1º Vice-Presidente.

\_\_\_\_\_, Carlos Balbi - 2º Vice-Presidente.

\_\_\_\_\_, Sérgio Xavier - 1º Secretário.

\_\_\_\_\_, Mário Folly - 2º Secretário.

AUTORIA: MESA DIRETORA - P. 0961/05

PUBLICAÇÃO:  
JORNAL A VOZ DA SERRA  
DIA: 22/06/05  
EDIÇÃO Nº 6305